



### COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019.** Objeto: contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atendimento da demanda em impressão e cópia, das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. CONTRATADA: LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA. O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado a partir de 02 de março de 2021 até dia 01 de março de 2022, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 12 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

### RECURSOS HUMANOS

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 008/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Evandro Luiz Rocha de Oliveira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Professor PEB II (Educação Física), tendo em vista, o acréscimo do número das aulas de educação física, de acordo com a Resolução SEE nº 4.234/2019 e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.082,25 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato os adicionais previstos abaixo: Educação especial conforme alínea “c” do art. 91 da Lei Complementar 022/2010; Incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Vigência: 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 08 de fevereiro de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 15 horas, equivalente a 75 horas mensais. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 009/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Rodrigo Everton dos Santos Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Professor PEB II (Educação Física), tendo em vista, a aposentadoria da servidora titular do cargo, Marta Eufrásio e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.630,59 (um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato os adicionais previstos abaixo: Educação especial conforme alínea “c” do art. 91 da Lei Complementar 022/2010; Incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Vigência: 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 08 de fevereiro de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 22h30min, equivalente a 113 horas mensais. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 010/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Shirley Alves Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Professor PEB II (Educação Física), tendo em vista, o acréscimo do



número das aulas de educação física, de acordo com a Resolução SEE nº 4.234/2019 e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato o adicional de Incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Vigência: 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 08 de fevereiro de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 12h30min, equivalente a 63 horas mensais. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 011/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Daysiane de Freitas Lopes Menezes Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Professor PEB II (Educação Física), tendo em vista, o acréscimo do número das aulas de educação física, de acordo com a Resolução SEE nº 4.234/2019 e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 360,75 (trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato o adicional de Incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Vigência: 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 08 de fevereiro de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 05h, equivalente a 25 horas mensais. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 012/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Priscila Lopes Silveira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Professora PEB II (Língua Portuguesa), tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Ana Maria de Castro, a qual se encontra em Ajustamento funcional e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.356,42 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensalmente. Integram o valor do Contrato o adicional de incentivo a docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/10. Vigência: 03 (três) meses, no período de 08 de fevereiro de 2.021 a 07 de maio de 2.021, com uma carga horária semanal de 18h45min, equivalente a 94 horas mensais. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 013/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Fernanda Marta Leal Silveira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Zeladora escolar, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.091,82 (um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) mensalmente. Vigência: 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, no período de 11 de fevereiro de 2.021 a 17 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 11 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 014/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Rosilda Marcelina da Silva



Vieira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Zeladora escolar, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.091,82 (um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) mensalmente. Vigência: 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, no período de 11 de fevereiro de 2.021 a 17 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 11 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 081 / 2021** Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Daniane Aparecida Rolindo portadora do RG MG-16.602.812, inscrita no CPF sob o nº 111.700.836-33, do cargo de carreira de Monitor de creche, o qual tomou posse no dia 30 de julho de 2010, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 082 / 2021** Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria do Carmo Leal, efetiva no cargo de Desenhista, portadora do RG nº M-1.156.089, inscrita no CPF sob o nº 325.569.936-34, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a serem saldados em folhas de pagamento dos meses de fevereiro, abril e junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 083 / 2021** Dispõe sobre a prorrogação da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), concedida a Servidora Rosilene da Silva Guimarães portadora do RG nº MG-13.766.012, inscrita no CPF sob o nº 064.778.416-57, no período de 06 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2021. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 085 / 2021** Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Micheline Anísia de Souza portadora do RG MG-12.116.304, inscrita no CPF sob o nº 048.273.606-26, efetiva no cargo de Técnica de enfermagem, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010



(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corrego Fundo), no período de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Corrego Fundo, 11 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

## SAÚDE

**Convocação para a 150ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corrego Fundo – MG** Pelo presente, ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Corrego Fundo, bem como a população em geral para Reunião Ordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de fevereiro de 2021, às 17 (dezessete horas), a ser realizada na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Corrego Fundo-MG situado a Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, Corrego Fundo – MG CEP: 35568-000, a fim de realizar reunião ordinária dos membros para apresentação de dados ordinários da Secretaria Municipal de Saúde. Corrego Fundo 12 de fevereiro de 2021.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

	SITUAÇÃO	NOME	DN	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	APROVADA	CLARA CAROLINE S. SOARES DE MOURA	18/11/1993	01	6.0
02	DESCCLASSADA	GLEIDA PÊGO DE MIRANDA	26/12/1986	02	-

Corrego Fundo 12 de Fevereiro de 2021.

Alessandra Lopes de Faria  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 12 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO: 707 – ANO IIII – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

*Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017*

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Corrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*